



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 915/2024
Ibitinga, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 24/2024, protocolizado nessa Casa de Leis sob PL nº 54/2024, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

